

**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**PORTARIA N.º 862/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Flavio Alves Ferreira Júnior**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de outubro de 2024.

  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024024589

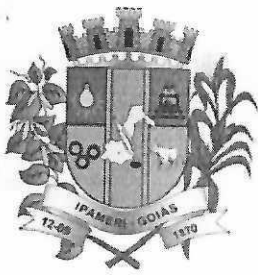
<b>Emitente:</b>	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
<b>Conta origem:</b>	1239   006   00050076-5
<b>Conta destino:</b>	1239   3701   000593154332-1

<b>Nome destinatário:</b>	FLAVIO ALVES FERREIRA JUNIOR
<b>Valor:</b>	R\$ 650,00
<b>Identificação da operação:</b>	FLAVIO

<b>Data de débito:</b>	16/10/2024
<b>Data/hora da operação:</b>	16/10/2024 15:54:10

<b>Código da operação:</b>	17433317
<b>Chave de segurança:</b>	6ZQRAS5ZFFF5ZQ5J

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR  
FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR**



Of. GP /2024

Ipameri-GO, 16 de outubro de 2024.

Exmo. Senhor  
Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

**Assunto:** Solicitação

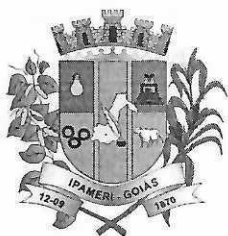
A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 16 de outubro de 2024, em veículo próprio para a cidade de Goiânia, com saída às 06:30 hrs e retorno às 13:30 hrs. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.

  
**Flávio Alves Ferreira Júnior**  
Vereador Flávio do Lava Jato

Câmara Municipal de Ipameri  
Recbi em: 16/10/24  
Assinatura



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)**

**REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR**

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

**DADOS DO AUTOR DA VIAGEM**

**Autor: Flávio Alves Ferreira Junior**

**Cargo/Função: Vereador**

**Motivo/Objetivo da Viagem:  
Reuniões de Interesse do Município**

**Local de Destino: Goiânia**

**Evento/Curso:**

**Cargo/Função:**

**Entidade Promotora:**

**Período Duração:**

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 16/10/2024	Descrição	Valor
	Hora: 06:30h	Diária	
Chegada	Data: 16/10/2024	Diárias	
	Hora: 13:30h	Diárias	

**Data do Pedido: 16/10/2024**

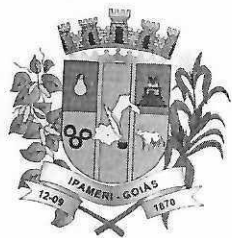
**Total das Despesas:**

**Assinatura do Requerente:**

**Observações:**

**Assinatura do Presidente:**

**Deferido**   
**Indeferido**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)**

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Flávio Alves Ferreira Junior	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia

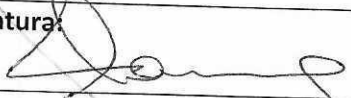
Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
16/10/2024	06:30 – 13:30	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Deslocamento	
Saída	Data: 16/10/2024
	Hora: 06:30h
Chegada	Data: 16/10/2024
	Hora: 13:30h

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	Valor

Data do Pedido: 16/10/2024

Total das Despesas:

Assinatura: 

Observação:

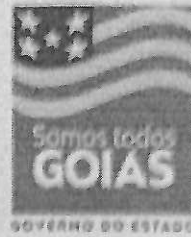
Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	<input type="checkbox"/>
Certificado:	<input type="checkbox"/>

Nata Fiscal de Despesas:	<input type="checkbox"/>
Outros:	



Agência  
Goiana de  
Infraestrutura  
e Transportes



Goiânia, 16 de Outubro de 2024.

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que o VEREADOR FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR portador do CPF nº 020.424.341-67 esteve presente na sede da AGÊNCIA GOIANA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, nesta data no endereço abaixo, para tratar de assunto pertinente a Câmara Municipal de IPAMERI - GO

Protocolo da GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20 esq. BR-153 km 3,5 Conjunto Caiçara em Goiânia, Goiás. CEP 74775-013. Fone: (062) 3265-4078 (Protocolo)